



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Credenciamento nº 01/2022-SE

Considerando a publicação da Portaria nº 148/2022-SE:

PORTARIA Nº 148/2022-SE

Em, 28 de junho de 2022.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Alterar a composição da Comissão de Seleção, nos termos do Artigo 7º do Edital de Credenciamento nº 001/2022-SE, instituída através da Portaria nº 080/2022, conforme segue:

Excluir:

Amélia Kikugawa - CF 25743

Ivete Aparecida Milhina Moreira - CF 40232

Leila Marisa Leoncio Tonon - CF 16250

Incluir:

Adriana de Oliveira Silva Campos - CF 48244

Eliana Lima Santos - CF 42405

Carla Maria Barbosa de Oliveira Santos - CF 57037

2 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Considerando o contido no Edital de Credenciamento nº 001/2022-SE:

Art. 7º. As propostas serão analisadas, julgadas e classificadas por comissão de seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Credenciamento, composto por representantes indicados pelo Secretário de Educação.

Encaminhamos abaixo a relação com a ANÁLISE INICIAL dos envelopes entregues nesta Secretaria de Educação:

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
Associação Educar para Crescer		Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II, IV e V. Art. 3º (não apresentou requerimento); V, VI, VII, VIII, XI, XIII, XV, XVI,
Instituto Social e Educacional Adonai	08/04/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º (não apresentou requerimento); IV, VIII, IX, XI, XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Conectados		Creche Pré-Escola EJA/MOVA		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, IV e V. Art. 3º (não apresentou requerimento), IV, VI, (IX, X, XI, XII e XIII – razão social divergente do CNPJ), XIV, XV, XVI.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
Casa Girassol	08/04/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, IV e V. Art. 3º (não apresentou requerimento); IV, V, VIII, XV, XVI, XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Cristã de Casais	11/04/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II, IV e V. Art. 3º (não apresentou requerimento); III, IV, VI, VII, VIII, IX, XIII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Beneficente Criança Feliz do Rancho	14/04/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, IV e V. Art. 3º (não apresentou requerimento); III, IV, V, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Beneficente Fenix		Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, IV e V. Art. 3º (não apresentou requerimento); I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI.
Instituto Social Arca da Aliança	20/04/2022	Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II, IV e V. Art. 3º V, VI, VII, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII.
Centro Social Brasil Vivo	27/04/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º (requerimento indica Edital de Credenciamento já encerrado).
Associação de Moradores do Jardim São Francisco	04/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. Art. 3º (não apresentou requerimento), VIII, IX, XIV, XV, XVI.
Núcleo Beneficente Joana D'Arc		Creche		X	Art. 3º (não apresentou requerimento).
Associação Comunitária e Cultural Maria Santana	09/05/2022	Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. Art. 3º (não apresentou requerimento), XI, XIV.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
Associação Atlética 100% Família	10/05/2022	Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. Art. 3º (não apresentou requerimento), I, IV, V, VII VIII, IX, X, XIII, XIV, XVI, XVIII, XIX, XX e XXI sem data, XXII, apresentar itens IX, X, XI, XII com a razão social correta. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Núcleo Cultural Sementes do Futuro	11/05/2022	Creche	X		
ONG Instituto de Cidadania Acolher	11/05/2022	Não Especificado		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. IV e V. Art. 3º (não apresentou requerimento), VI, XII, XIII, XVI, XXI. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação de Valorização e Integração da Comunidade de Guarulhos - AVIC	12/05/2022	Creche Pré-Escola		X	Art. 3º (não apresentou requerimento), IV. CNPJ não apresenta CNAE para Pré-Escola.
Associação União dos Moradores do Parque Jurema	12/05/2022	Creche		X	Art. 3º (não apresentou requerimento), VIII, XIV (falta matriz), XV (falta recibo de envio).
Instituto Humanitas Brasil	12/05/2022	Creche Pré-Escola EJA/MOVA		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. IV e V. Art. 3º, I (Estatuto com outra razão social), II (não tem cnae para MOVA), VI, VIII, (IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI – outra razão social).
Associação Cultural e Educacional Jardim Palmira	12/05/2022	Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. Art. 3º (não apresentou requerimento), IV (endereço divergente do comprovante), XI, XIII, XIV, XVI, XXII – público alvo está divergente e não está assinado.
Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado – ABAN	12/05/2022	Creche Pré-Escola MOVA		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. Art. 3º, I (Endereço divergente da documentação), II, IV. CNPJ não apresenta CNAE de Pré-Escola e MOVA.
Associação Alfredo Caria de Carvalho	12/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. Art. 3º (não apresentou requerimento), V, VI, XIII, XVI e XXII.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
Instituto de Assistência Social Jesus Menino	12/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º (não apresentou requerimento), IV, VI, XII, XIII, XV, XVI e XXII.. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Núcleo Assistencial Anália Franco	13/05/2022	Creche	X		
ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado	13/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º III, IV.. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante	13/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. Art. 3º -VI VIII, X, XIII.
Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportiva e Cultural do Jardim Testai	13/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. Art. 3º (Requerimento incompleto) -VI VII, VIII, XIII, XVIII, XIX, XX, XXI e XX.
Instituto Santa Rosália	17/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º (não apresentou requerimento), IV, XVI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Beneficente Cavalcante	18/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II. Art. 3º - IV, IX, X, XIII.
ONG Instituto Luz do Futuro	18/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II, III, IV e V. Art. 3º II, VI, XV e XXII Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
ONG Instituto de Cidadania Portelinha	18/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º, II, IV e V Art. 3º VI, VII, IX, XV e XXII.
Instituto Nacional de Cultura e Educação Cida Poppi	18/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV (falta comprovante da presidente) e XVI.
ONG Instituto de Cidadania Bambi Água Azul	18/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV, V, IX, XII, XIII, XV, XX e XXII..
Clube de Mães São Pedro Apóstolo	18/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV, XVI..



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	18/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V Art. 3º (não apresentou requerimento), IV, VI, VIII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Beneficente Lonan	20/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º XI.
Instituto Nossa Senhora das Dores	20/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º IV e V Art. 3º (não apresentou requerimento), IV, VI, XI, XV e XVI. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação dos Moradores para Desenvolvimento do Água Azul	20/05/2022	Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3º IV, XV, CNPJ não apresenta CNAE para o atendimento de pré-escola.
ONG Instituto de Cidadania Lar Feliz da Sofia	20/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV, VII, VIII, IX, XI, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII.
Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família		Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º - Não apresentou requerimento, CNPJ não apresenta CNAE para pré-escola.
Instituto Assistencial de Mulheres Janete Clair		Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º III, IV e V Art. 3º (não apresentou requerimento), IV, V, VIII e XVI.
Associação Brasileira de Pipas		Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV e XV.
Associação Beneficente Amaral Oliveira		Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º IV e V Art. 3º (não apresentou requerimento), IV, VI, e XV.
Associação Cristã de Educação Infantil		Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º IV e V Art. 3º (não apresentou requerimento), IV, VI, e XV.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
Associação Cristã Paz Esperança e Adjacentes	23/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V Art. 3º (não apresentou requerimento), IV, VI, VIII, XV e XVI..
Instituto de Ação Social Força e Vida	23/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º VI, VIII, XVI.
Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral	23/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3º I, III e XVI.
ONG Instituto de Cidadania José Pires	23/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3º IV, V, VIII, XI, XIII, XIV, XVI e XXII.
Grupo Espirita Dr. Bezerra de Menezes	23/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º II.
Associação Beneficente Nova Vida	23/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3 II CNPJ menos de 12 meses. VIII, IX, X, XIII, XIV, XVI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Clube de Mães Novo Recreio	23/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3 XVI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
ONG Instituto Vida e Esperança	24/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3º (não apresentou requerimento), I, III, VI, VIII, X, XII, XIII, XIV, XVI. E XX. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
ONG Instituto Cultural e Cidadania Santa Rita	24/05/2022	Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3º (não apresentou requerimento), I, II,,III, IV, VIII, IX, XIII, XIV, XV, XVI, XXII.
Organização Social Patrulha da Infância	24/05/2022	Creche Pré-Escola EJA/MOVA		X	CNPJ menos de 12 meses
Associação Clube de Mães do Parque Santos Dumont	25/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º XIV, XVI.
Instituto Educacional e Cultural Silva	25/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º XIII, XIV, XV, XVI, XIX e XXII.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
ABIS – Aliança Brasileira pela Inclusão Social	25/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3º (não apresentou requerimento), VIII, X, XIII, XVI e XXII.
Associação SOS Família São Geraldo	25/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3º I, IV, VI, VIII, XIII, XIV, XV e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Organização Eco Social Água Azul	26/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II Art. 3º (não apresentou requerimento), II, IV, IX, X, XIII, e XVI.. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Instituto Ação Cidadã – IAC	26/05/2022	Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º (não apresentou requerimento), XVI e XXII. CNPJ não apresenta CNAE para Pré-Escola.
Associação Cultural Comunitária São João Batista	26/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II Art. 3º (não apresentou requerimento) IV, VII, VIII, IX, X, XIII, XIV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
ONG Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON	27/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV, XII, XVI..
Centro Cultural Educacional Vila Izildinha	27/05/2022	Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV e XVI. CNPJ não apresenta CNAE para Pré-Escola.
Instituto Social Projetar	27/05/2022	Creche Pré-Escola EJA/MOVA		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II Art. 3º (não apresentou requerimento), II, III, IV, IX, X, XIII, XIV, XVI, XVIII, XIX, XX e XXI. CNPJ não apresenta CNAE para Pré-Escola e MOVA.
Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	27/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
Associação Movimento Solidário – AMOS	27/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II Art. 3º I, IV, VII, VIII, XIII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII.
Instituto de Cidadania Santa Francisca - ICSF	30/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II Art. 3º VIII, XIII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII.
Instituto Educacional Carinha de Anjo – IECA	30/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3º I, IV, XVI e XXII.
Assistência Universal Bom Pastor	30/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º - Requerimento em desacordo com o Edital, IV, XII, XIV, XVI. Art. 6º Envelope sem a devida identificação..
ONG Viver do Saber	30/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3º III, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XIV, XV.
Associação Beneficente São Frutuoso	30/05/2022	Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3º (não apresentou requerimento), IV, VI, VIII, XI. CNPJ não apresenta CNAE para Pré-Escola.
Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE	30/05/2022	Creche Pré-Escola EJA/MOVA Ed. Especial		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV, XIII, XIV. CNPJ Não apresenta CNAE para pré-escola.
Instituição Allan Kardec – Alice Pereira	30/05/2022	Ed. Especial	X		
ONG – Instituto Educacional e Cultural Palavra Viva	31/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3º I, IV, VI, VIII, XII, XV, XVI e XX.
Associação Cultural e Educacional Ancora de Guarulhos	31/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II Art. 3º I, IV (comprovante do presidente) IX, XIII.
ONG – Nucleo Cultural do Parque Mikail	31/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3 (não entregou requerimento) I (está incompleto), IV (não foram entregues todos os comprovantes), VIII, X, XIII e XV.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
Instituto Educacional Semeando para o Futuro – IESF	31/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3 IV (os endereços estão divergentes dos comprovantes), X, XV e XXII.
Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol	31/05/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3 (não entregou requerimento) IV (comprovantes incompletos), VII, VIII, XIII, XV e XI. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Jardim Irmã Eleonora	31/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3 IV, VIII, XIV.
Associação Cultural Biquinha Cabuçu	31/05/2022	Creche		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3 (não entregou requerimento), II, IV, VII, VIII, IX, X, XIII, XIV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII.
Instituto Ramos de Ação Social	01/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3 IV, VI, VIII, IX (outra razão social), XII (outra razão social), XIII, XIV (outra razão social), XVI e XXII.. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Beneficente Primeiro de Maio da Zona Leste	01/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3 (não entregou requerimento) IV (falta comprovantes), VIII, XI.
Associação Beneficente Educacional e Filantrópica Passos de Luz	01/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3 (não entregou requerimento), III, IV, V, VIII, IX, X, XIII, XIV, XVI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
ONG Instituto Brincar e Crescer	01/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3 (não entregou requerimento), I, III, IV, V, VI, VIII, XVI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
Associação Beneficente Educacional Corujinhas – ABEC	01/06/2022	Creche EJA/MOVA		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3º XIII, XV, XVIII, XIX e XXI.
ONG Instituto de Cidadania Misael Cardoso - ICMC	01/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3 (não entregou requerimento), III, IV, V, VII, VIII, XIII, XV, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Beneficente Flor da Vida	03/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3 (não entregou requerimento), II, IV, V, VI, VII, VIII, XIV, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação Desportiva Facex	03/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV, V e XVIII. CNPJ não apresenta CNAE de acordo com o edital.
ONG Sócio Cultural Francina Lacerda	07/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º IV e V. Art. 3º IV, VI, VII, VIII, XII, XIII e XVI. CNPJ não apresenta CNAE de acordo com o edital.
ONG Instituto de Cidadania Vila Aeroporto	08/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3 (não entregou requerimento), I,, IV, V, VI, VII, VIII, XIII, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos – APAE	09/06/2022	Ed. Especial		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3 (não entregou requerimento), IV, V, XIV e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Instituto Labor e Vita	13/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3 (não entregou requerimento), IV, V, VII, VIII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome da Instituição	Data da entrega do envelope	Modalidade	Atendeu os requisitos do Edital		Caso não, qual item não foi atendido (especificar)
			Sim	Não	
Associação Fazendo a Diferença – GRU	13/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3 (não entregou requerimento),apresentar todos os itens. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Fundação Comunidade da Graça	13/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Instituto Comunitário de Comunicação e Valorização da Vida – ICVV	15/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3º III, XIII e XV.
Instituto Educacional Cidadania e Esporte	23/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º II, III, V, VI, IX, X, XIV, XV e XVI.
Associação Beneficente Jerusalém – ABJ	23/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3º IV, VII, VIII, IX, X, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII. Art. 6º Envelope sem a devida identificação.
Centro Educacional de Apoio a Comunidade – CEACOM	23/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV, VIII, IX, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII.
Associação Cultural e Educacional Orquidiana	28/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3º IV, VI, VIII, XIII, XV, XVI e XXII.
ONG Transformação de Vida	29/06/2022	Creche Pré-Escola		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II. Art. 3º VIII e XIII.
Associação Geração Apaixonada por Pessoas – AGAPE	29/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV, V, VIII, XV e XXII.
Instituto Social e Educacional Florecer	29/06/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 2º II, IV e V. Art. 3º VI, VII, VIII, IX, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII.
Associação Mão no Arado	04/07/2022	Não Especificou		X	Não atendeu o contido no Edital: Art. 3º IV, VII, XIV e XXII.

Em conformidade com o contido no Edital de Credenciamento nº 001/2022-SE, artigo 7º, § 2º, a Comissão de Seleção solicita que seja regularizado os apontamentos indicados em não conformidade com o contido no referido Edital, devendo a documentação ser apresentada em envelope lacrado (de acordo com o



artigo 6º do Edital – endereçado para COMISSÃO DE SELEÇÃO), na Central de Atendimento localizada no térreo do Prédio da Secretaria de Educação, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação dessa análise preliminar.

OBS.: atentar-se aos itens solicitados no Edital e apresenta-los na ordem da publicação:

Art. 2º. Poderão ser credenciadas, junto à Secretaria de Educação, as Organizações da Sociedade Civil que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II – Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) transferência de seu patrimônio líquido, em caso de dissolução, a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos para celebração de parcerias com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil extinta;

c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

d) a obediência ao princípio da universalidade do atendimento, não restringindo o desenvolvimento de suas atividades a seus associados ou segmento de representatividade;

III – Estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, 12 (doze) meses, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV – Possuir comprovada atuação e experiência prévia, com efetividade, na prestação de serviços, execução de programas, projetos e atividades na área educacional, de forma continuada, permanente e planejada, preferencialmente no que tange ao objeto específico da parceria a ser celebrada, ou de natureza semelhante;

V – Possuir condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, não sendo necessária a comprovação de capacidade instalada prévia;

VI – Apresentar a documentação pertinente, devidamente atualizada e válida, conforme Artigo 3º deste Edital.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 3º. O pedido de credenciamento deverá ser formalizado por meio de requerimento, assinado pelo representante legal da OSC, especificando a modalidade de atuação, e dirigido à Divisão Técnica de Gestão de Parcerias, unidade afeta ao Departamento de Planejamento da Educação, acompanhado dos seguintes documentos, em envelope lacrado:

I – Cópia do Estatuto Social e suas alterações/atualizações, devidamente registradas em cartório, no qual devem estar contempladas as exigências previstas no Artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como com o Artigo 2º deste Edital;

II – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a ser obtido no endereço eletrônico http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp, devendo no mesmo constar:

a) no campo “Data de Abertura”, data que corresponda a, pelo menos, 01 (um) ano de existência ativa a contar, retroativamente, da data de publicação do presente edital, tanto da matriz, quanto de eventuais filiais executoras;

b) no campo “Código e Descrição da Atividade Econômica Principal”, ou, alternativamente, no campo “Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias”, o código CNAE nº 85.11-2-00, no caso de credenciamento para a modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche” ou para a modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Pré-Escola”, ou o código CNAE nº 85.13-9-00, no caso de credenciamento para a modalidade “Educação Especial”, ou para a modalidade “Educação de Jovens e Adultos – EJA/Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA”;

III – Cópia de ata de eleição da atual diretoria, incluindo o Conselho Fiscal, devidamente registrada em cartório;

IV – Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, contendo, de cada um deles:

a) endereço residencial, devidamente comprovado mediante apresentação de comprovante de residência;

b) número e órgão expedidor da carteira de identidade;

c) número de registro no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

d) dados pessoais de contato, sendo no mínimo número de telefone e endereço de e-mail;

V – Cópia de documento pessoal do(s) representante(s) legal(is) da OSC com poderes para assinatura do eventual termo de colaboração;

VI – Comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, sendo aceitos, para essa finalidade, os seguintes documentos:

a) Instrumento de parceria e relatório de cumprimento do objeto firmados com órgãos e entidades da administração pública de outros entes federativos ou organismos internacionais; declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos ou conselhos de direitos e/ou políticas públicas;

b) Para Organizações que têm ou já tiveram parceria com a Secretaria de Educação: Atestado de Capacidade Técnica e de cumprimento do objeto de parceria firmada com a Secretaria de Educação, emitido pela Divisão Técnica de Gestão de Parcerias;

VII – Declaração, conforme Anexo II – Modelo A deste Edital, de que a OSC:

a) não incide nas hipóteses previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;

b) não emprega pessoa em regime de trabalho escravo, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- c) não possui e não celebrara parcerias com entidades públicas ou particulares, com o mesmo objeto e na mesma Unidade Escolar vinculada ao Termo de Colaboração que pretende firmar com a Secretaria de Educação;
- d) possui capacidade técnica e operacional para realização das atividades em conformidade com o objeto da parceria, com envio da devida comprovação;
- e) utilizará o imóvel exclusivamente para os fins previstos no Termo de Colaboração; e
- f) concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela Secretaria de Educação, apontando, no mesmo instrumento, ao menos 01 (um) endereço eletrônico (*e-mail*) válido;

VIII – Comprovante de que a OSC é sediada no endereço por ela declarado;

IX – Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da OSC, a ser obtida no endereço eletrônico: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;

X – Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da OSC, a ser obtida no endereço eletrônico: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

XI – Certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a ser obtida no endereço eletrônico: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>, sendo a mesma dispensada caso a OSC seja isenta de inscrição estadual, situação que deverá ser comprovada por declaração firmada por representante legal;

XII – Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a ser obtida no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1>;

XIII – Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários (CND Municipal), tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser obtida junto às unidades da Central de Atendimento ao Cidadão “Fácil”;

XIV – Inscrição Municipal (Cópia do Cadastro de Contribuinte Municipal – CCM – Inscrição Mobiliária), tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser obtido junto às unidades da Central de Atendimento ao Cidadão “Fácil”;

XV – Comprovação de regularidade junto ao Sistema eSocial;

XVI – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Organização da Sociedade Civil;

XVII – A Organização da Sociedade Civil declarada de utilidade pública pelo Governo Estadual e/ou Municipal, apresentará a cópia do respectivo documento assim que for expedido e disponibilizado pelo Órgão competente, ou seja, esse documento não é obrigatório para efeito da celebração do termo de colaboração, mas deverá ser disponibilizado à Divisão Técnica de Gestão de Parcerias no decorrer do acompanhamento da execução do serviço;

XVIII – Declaração informando a inexistência, nos cargos de direção da Organização da Sociedade Civil, de membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Guarulhos, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nos termos do artigo 39, III da Lei Federal nº 13.019/2014 (Anexo II – Modelo B);

XIX – Declaração de que a Organização da Sociedade Civil (Anexo II – Modelo C):



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo, nos termos do artigo 39, IV, alíneas “a” a “c” da Lei Federal nº 13.019/2014;

b) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas “a” a “d” do inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;

c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do artigo 39, VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

XX – Declaração de que não há, dentre os dirigentes da organização da sociedade civil, pessoas (Anexo II – Modelo D):

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992, nos termos do artigo 39, VII da Lei Federal nº 13.019/2014;

XXI – Declaração atualizada de não contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público (Anexo II – Modelo E);

XXII – Proposta, nos moldes do Artigo 4º deste Edital.

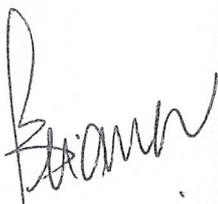
§ 1º. Os documentos entregues, após conferência na presença de representante da OSC, serão novamente envelopados, assinados e lacrados.

§ 2º. A comprovação de que trata o inciso II deste Artigo aplica-se exclusivamente para atestar o tempo mínimo de existência da Organização da Sociedade Civil, não tendo relação com a autorização para realização das despesas, que deverão estar em conformidade com o(s) CNPJ(s) autorizado(s) no termo de colaboração, nem com a abertura de conta bancária, que deve se dar no CNPJ principal constante do termo.

Caso não atendam ao requisitado na presente publicação, os pedidos serão considerados indeferidos.

Guarulhos, 13 de julho de 2022.

Comissão de Seleção do Credenciamento nº 01/2022-SE.


Mariana Lima Santos
CF 42405-


Carla M. B. Oliveira Santos
CF. 57.037